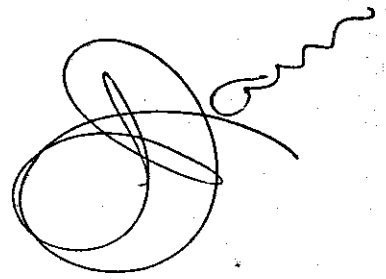


9
Aprovado por 0
Rejeitado por a
Pompéia 07/04/86

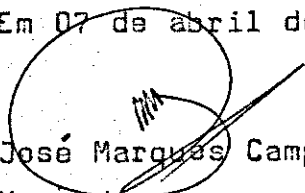


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

RCD. 102/86

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que Sua Excelência tome as devidas providências no sentido de obrigar os proprietários do Loteamento denominado "Parque Residencial Primavera" a cumprirem a Lei Municipal nº 1.103 de 19 de agosto de 1980 e o Decreto nº 1.326 de 28 de fevereiro de 1982 no tocante à construção da rede de esgoto no Jardim Primavera, atendendo assim os reclamos dos compradores de lotes que, em grande número, já construíram suas moradias no citado local.

Sala das Sessões,
Em 07 de abril de 1986


José Marques Campoy
Vereador

Of. 221/86